



ANEXO III  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A  
Agência Bancária: 1.076-6  
Conta Bancária: 1000000-3 - FUNDEB

Período: Fevereiro/2022

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		10.076.178,78	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1751500100)	( A )	5.212.164,49	9.390.644,43
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1715501100)	( B )	242.195,79	627.270,42
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	93.843,32	161.326,93
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>5.548.203,60</b>	<b>10.179.241,78</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>4.502.089,34</b>	<b>4.530.231,84</b>
Salário ou vencimentos brutos		4.054.887,49	4.054.887,49
Encargos Patronais		447.201,85	475.344,35
Outras		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>5.580,06</b>	<b>5.580,06</b>
Salário ou vencimentos brutos		5.580,06	5.580,06
Encargos Patronais		-	-
Outras		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>47.768,04</b>	<b>47.768,04</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		47.768,04	47.768,04
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>4.555.437,44</b>	<b>4.583.579,94</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas		2.993,22	2.993,22
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>2.993,22</b>	<b>2.993,22</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		1.155.344,28	1.155.344,28
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		584,93	584,93
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>1.155.929,21</b>	<b>1.155.929,21</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		19.285,57	19.285,57
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		564.297,13	564.297,13
Outros Pagamentos		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>583.582,70</b>	<b>583.582,70</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		16.241.193,91	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		1.057.761,94	1.851.909,51
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		81,14%	44,50%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício</b> N = F/ (A+B) X 100		<b>83,52%</b>	<b>45,75%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Itabaianinha, 28 de Fevereiro de 2022

Danilo Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Contabilidade CRC/SE N° 4.111